

ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMISSÕES COORDENADORAS

ADITIVO N.º 002 AO EDITAL N.º 001/2018 - CFSd PM/BM 2018

As Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e do Comandante-Geral do CBMPB, N.º 022/2018-QCG, de 21/03/2018; e tendo em vista o Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018, bem como visando à otimização do processo,

RESOLVEM:

- 1. TORNAR PÚBLICO que os subitens 9.3.3.1, 9.3.6, as letras "e" (Dentes), "k" (Aparelho Ósteo-Mio-Articular) e "q" (Condições Ginecológicas) do subitem 9.3.7, a letra "f" (Índices Cardiovasculares) do subitem 9.3.8, todos relativos ao EXAME DE SAÚDE; a letra "b" e "f" do subitem 10.4.6 (SALTO EM ALTURA MASCULINO e FEMININO PM); do Edital N.º 001/2018 CFSd PM/BM 2018, passam a vigorar com as seguintes redações, respectivamente:
 - "9.3.3.1 Radiografia do Tórax em PA, com laudo emitido por Radiologista. Não será aceito tal exame em CD (Compact Disc)."
 - "9.3.3.15 Exame toxicológico de larga janela de detecção (90 dias), onde serão pesquisadas as substâncias: maconha e derivados; cocaína e derivados (crack, merla e outros); Anfetaminas; Metanfetaminas; MDMA e MDA (Ecstasy); e Opiáceos (heroína, morfina)."
 - "9.3.6 Após a análise dos exames laboratoriais e inspeção de saúde nos candidatos, a Comissão do Exame de Saúde emitirá parecer conclusivo individual da aptidão ou inaptidão de cada um, que deverá ser assinado pelos médicos integrantes da referida Comissão e registrado em ata, que deverá ser assinada pelo Presidente, ou Vice-Presidente, e pelo Secretário da Comissão do Exame de Saúde."
 - "e) Dentes Estado sanitário geral deficiente, infecções, má oclusão com comprometimento funcional (muscular e/ou articular) ou das estruturas do suporte dental; tumores; próteses insatisfatórias e deficiências funcionais. Para restabelecer as

condições normais de estética e mastigação, tolera-se a prótese dental, desde que o inspecionado apresente os dentes naturais, conforme o mencionado nos "índices mínimos";".

- "k) Aparelho Ósteo-Mio-Articular Doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas; desvio ou curvatura da coluna vertebral com ângulo de COBB igual ou maior a 10º; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgias. No caso de pé plano e curvatura discreta da coluna vertebral (neste caso, convém solicitar o parecer especializado para avaliação de sintomas), distúrbios funcionais orgânicos e vício postural;"
- "q) Condições Ginecológicas Neoplasias, ooforite, salpingite, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas ou congênitas, mastites específicas e tumores da mama."
- "f) Índices Cardiovasculares Pressão arterial avaliada através da curva de registro da Pressão Arterial no Teste Ergométrico, com os seguintes parâmetros: SISTÓLICA igual ou menor do que 130 mmHg; DIASTÓLICA igual ou menor do que 80 mmHg; FREQUÊNCIA CARDÍACA EM REPOUSO avaliada através da curva de registro de frequência cardíaca no Teste Ergométrico, com os seguintes parâmetros: IGUAL ou MAIOR do que 50 bpm, IGUAL ou MENOR do que 100 bpm;"
- **"b)** O salto deverá ser realizado entre as duas colunas de sustentação do sarrafo, sem derrubá-lo.
- "f) O(a) candidato(a) será eliminado(a) se:
- Não ultrapassar o sarrafo em todas as tentativas;
- Derrubar o sarrafo em todas as tentativas.
- 2. Publique-se no Diário Oficial do Estado e nos endereços eletrônicos do IBFC (www.ibfc.org.br), Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br) e Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 17 de maio de 2018.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM Coordenador-Geral PMPB

DENIS DA SILVA NERY – Cel BM Coordenador-Geral CBMPB

(Transcrito do DOE Nº 16.621 de 18/05/2018)